

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 316/2025 - Afastamento do País, de 3/4/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.904676/2025-81

Expediente: 0458573/25-6

Ementa: Analisa o afastamento do servidor João Tavares Neto, para participar como palestrante no evento DIA/USP *Evolution of Biosimilars Development*, a ser realizado em Rockville, MD, em 20 e 21/05/2025.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar e palestrar no evento DIA/USP *Evolution of Biosimilars Development Workshop*

Local: Rockville, Estados Unidos da América

Período: 20 e 21 de maio de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: João Tavares Neto

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GPBIO

Matrícula SIAPE: 1491683

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 6.600,00

Passagens: R\$ 12.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 360,00

Plano Interno (PI): VIAGGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3535767** e o código CRC **82316C56**.

Referência: Processo nº
25351.904676/2025-81

SEI nº 3535767